

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

DECRETO GP Nº 090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Processo Seletivo Público ao cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Cândido Sales, Bahia – Edital nº 001/2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XXI c/c art. 120, § 1º da Lei Orgânica Municipal e disposições da Lei Federal nº 11.350/2006.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público realizado por este Município, previsto pelo Edital nº 001/2020, para provimento de vagas efetivas e cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, através do Decreto GP nº 070, de 14 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a apresentação de candidatos aprovados e convocados pelo Edital de Convocação nº 01, de 26 de novembro de 2020, com requisitos preenchidos *ad referendum* da comissão de acompanhamento do processo seletivo ACS/2020.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de admissão de forma legal, transparente e idônea, de pessoal/servidores para o Município, bem como a necessária regularização da situação funcional, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa, sobretudo, na área de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, nas microáreas correlatas, os seguintes candidatos:

- I - LEONARDO SANTANA E SANTANA – Microárea da USF do bairro USINA - M01, sede do Município;
- II - LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA – Microárea da USF do bairro USINA - M04, sede do Município;
- III - JEANDRA CARDOSO DE DEUS – Microárea da USF de LAGOA DO TIMÓTEO - M08, interior do Município.

Art. 2º Os nomeados terão o prazo improrrogável de (15) quinze dias, a contar da publicação deste Ato, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Saúde, situada à rua Ângelo da Rocha Viana, 107, centro da cidade de Cândido Sales/BA, para efetivação da posse no cargo nomeado.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

§ 1º No ato de posse, a Secretaria Municipal de Saúde, confirmará o cumprimento aos requisitos básicos para a investidura no cargo, exigidos no item 5 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, preenchidos por ocasião do comparecimento ao Edital de Convocação nº 01/2020.

§ 2º O não comparecimento do nomeado ou descumprimento das condições estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, do Processo Seletivo respectivo, no prazo fixado, tornará sem efeito o Ato de sua nomeação.

Art. 3º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, terão o prazo máximo de (30) trinta dias para assunção ao cargo, contados da posse, e serão submetidos ao regime estatutário do Município e demais legislação pertinente, inclusive quanto as atribuições estabelecidas no Anexo II e vencimentos constantes do Anexo I, todos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, em 15 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 256/020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Iraci Santos Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2834/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **IRACI SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família – Central I, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 257/020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Maria Zilda
Moreira Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2835/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. MARIA ZILDA MOREIRA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CFE12D8AA5A76E1797CA0A3A4C83FC2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 258/020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Eliana Penha Costa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2836/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ELIANA PENHA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Averbação de Tempo de Serviço a *Sra. Luciana Silva Sousa* e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2728/020, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de abril de 2000 a maio de 2012, passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora **LUCIANA SILVA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida desde abril de 2000 para o Fórum Desembargador Luiz Pedreira, matrícula 3311, *no* período de 2000/2012, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida

Procurador Jurídico

OAB 27.423/BA

Decreto nº 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182